



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE  
Sessão Ordinária nº 27 de 2024  
1ª Votação ( ) - 2ª Votação ( )  
Votos Favoráveis \_\_\_\_\_  
Votos Contra \_\_\_\_\_  
Obs: \_\_\_\_\_  
Presidente \_\_\_\_\_ 1º Secretário \_\_\_\_\_

**MOCÃO Nº 10/2024.**

Do Vereador: João Andrade dos Santos  
Ao Ilustre Vereador Ernande Pinheiro

Exmo. Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 120, § 2º, inciso VII do Regimento Interno deste Poder, após ouvido o Plenário, venho por meio desta moção consignar meus votos de parabéns ao Ilustre Vereador Ernande Pinheiro da Cidade de Penedo-AL, pelo grande apoio que tem dado a APADEN - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes de Neópolis.

O Vereador Ernande Pinheiro tem se destacado pelo seu apoio constante e dedicado à causa das pessoas com deficiência, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e a promoção de ações em benefício dessa parcela da população.

Portanto, expressamos nossa admiração e reconhecimento pelos esforços do Vereador Ernande Pinheiro e pela sua atuação em favor da APADEN, que tem proporcionado melhores condições de vida e inclusão social para os indivíduos com deficiência em nossa região.

Que esta Moção de Parabéns possa servir de estímulo e reconhecimento ao nobre Vereador Ernande Pinheiro, reafirmando a importância do seu compromisso e dedicação à causa das pessoas com deficiência.

Solicitamos que a presente Moção seja encaminhada ao vereador Ernande Pinheiro para que ele saiba do nosso reconhecimento e gratidão pelo seu trabalho em prol da APADEN e das pessoas com deficiência de Neópolis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis-SE 22 de março de 2024

  
João Andrade dos Santos  
Vereador